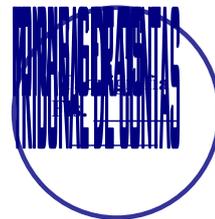




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL
Coordenadoria de Área de Taquigrafia - CAT



CERTIDÃO

Processo n. 768680

Natureza: Processo Administrativo

Certificamos, nos termos do art. 97 da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que na Sessão da Primeira Câmara do dia 23/11/10, foi aprovado o voto do Relator, Conselheiro em exercício Gilberto Diniz, na preliminar e no mérito, constante da manifestação às fls. 1880 a 1894.

Certificamos, ainda, que votaram o Conselheiro substituto Licurgo Mourão e o Conselheiro Presidente Antônio Carlos Andrada.

Encontrava-se presente o Procurador Cláudio Terrão.

Coordenadoria de Área de Taquigrafia, em 24/11/10.

Taquígrafa-Redatora

Matrícula n. 1921-3

Kátia Aparecida Gomes de Freitas

Matrícula n. 1893-4

Coordenadora